



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

EDITAL DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS Nº 4/2025
PROCESSO Nº 76/2025

O MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.002/0001-86, com sede na Rua da Olaria, 80, São João, 35634-206, por meio da Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra aberto procedimento de Pré-qualificação de Bens, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021 e do Decreto Municipal nº 10.727, de 4 de fevereiro de 2.025, com alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é a pré-qualificação de itens perfurocortantes e afins, para formação de cadastro para futuras licitações, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

1.1.1. Serão pré-qualificados os seguintes bens:

Item	UN.	Descrição
1	Unidade	Agulha descartável hipodérmica, calibre 13x0,38 mm - hipodérmica, estéril, cilíndrica, oca, reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico, siliconada; cânula em aço inox, com perfeita adaptação universal com perfeita adaptação universal ao canhão, com bisel médio trifacetado, com a ponta afiada, não áspero e sem rebarbas; com canhão plástico, atóxico, sem rebarbas e com espaço morto reduzido; com protetor polipropileno atóxico; canhão, protetor e embalagem na cor correspondente ao calibre. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação colorida. Validade de 5 anos depois de esterilizada. Registro ANVISA e certificação do INMETRO. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
2	Unidade	Agulha descartável hipodérmica, calibre 40x12.0 para aspiração haste de aço inoxidável com ponta romba, siliconizada, canhão plástico em cor universal - rosa, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico,estéril. Abertura asséptica, papel grau cirúrgico,deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização,data de validade, número do lote, registro ANVISA.
3	Unidade	Agulha descartável, estéril, siliconizada, 13x4,5mm, haste de aço inoxidável, com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos,protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos, insulinas e extração de sangue. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no Ministério da





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

		Saúde. Registro ANVISA.
4	Unidade	Agulha descartável, estéril, siliconizada, 20x5,5mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas slip e lock e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA.
5	Unidade	Agulha descartável, estéril, siliconizada, 25x7mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA.
6	Unidade	Agulha descartável, estéril, siliconizada, 25x8mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA.
7	Unidade	Agulha Para Acupuntura Cilíndrica 0,25x40mm - Filiforme, Descartável, Estéril e Confeccionada Em Aço Inoxidável. Unidade.
8	Unidade	Coletor para material perfuro cortante com alça, confeccionado em material resistente a punctura, ruptura e vazamento – papelão ondulado, resistente, impermeável, com capacidade para 13 (treze) litros, embalados individualmente, com dados de identificação e procedência. de acordo com NR 32. produzido de acordo com as normas da ANVISA RDC 306/2004, ABNT, NBR 13853, NBR 7500.
9	Unidade	Equipo para dietas enterais - exclusivo para administração de nutrição enteral e composto por: tubo extensor de pvc, ponta/conector escalonada (com diâmetros progressivos) para conexão com as principais sondas do mercado, câmara de gotejamento flexível, tampa protetora, ponta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 17:42:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe8f6a5821d4e6>.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

		perfurante e regulador de fluxo. Estéril, atóxico e apirogênico.
10	Unidade	Equipo macro gotas flexível injetor lateral, para administração de solução parenteral. Produto descartável com câmara flexível e câmara de gotejamento. Ponta perfurante que permite conexão segura aos frascos e bolsas de solução. Possui pinça tipo rolete que mantém os gotejamentos necessários do soro, além de tubos e compôs flexíveis, transparentes e íntegros e devidamente acabados, com injetor lateral e filtro de ar. Embalados individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
11	Unidade	Jelco: cateter intravenoso nº 18, descartável. Estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico e estéril, apirogênico, embalagem individual, integra, protetor de agulha, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
12	Unidade	Jelco: cateter intravenoso nº 20, descartável. Estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico e estéril, apirogênico, embalagem individual, integra, protetor de agulha constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
13	Unidade	Jelco: cateter intravenoso nº 22, descartável. Estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico e estéril, apirogênico, embalagem individual, integra, protetor de agulha, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
14	Unidade	Jelco: cateter intravenoso nº 24, descartável. Estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico e estéril, apirogênico, embalagem individual, integra, protetor de agulha, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
15	Unidade	Lanceta para punção digital descartável estéril - para punção na polpa digital através de lancetador, confeccionada em aço inox, bisel trifacetado embutido firmemente em corpo com base de polímero plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso (obtenção de amostra de sangue), embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização,





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

		trazendo externamente dados de identificação, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, esterilização e procedência.
16	Caixa	Lâmina de bisturi nº 11, descartável, em aço inoxidável ou aço carbonado formato anatômico, ajuste firme da lâmina, estéril, embalagem individual, especificação na embalagem, registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
17	Caixa	Lâmina de bisturi nº 15, descartável, em aço inoxidável ou aço carbonado formato anatômico, ajuste firme da lâmina, estéril, embalagem individual, especificação na embalagem, registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
18	Caixa	Lâmina de bisturi nº 21, descartável, em aço inoxidável ou aço carbonado formato anatômico, ajuste firme da lâmina, estéril, embalagem individual, especificação na embalagem, registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
19	Pacote	Saco para coleta de lixo hospitalar, capacidade de 100 litros, confeccionado em polietileno, cor branco leitosa, medidas mínimas: largura 75cm x altura 105cm, com simbologia de resíduo infectante, Classe II, tipo 200A, com/sem lacre, em conformidade com norma NB200R 9191/7500 (ABNT). Produto resistente, de ótima qualidade, que não rasgue com facilidade. Classe 1 – Tipo A. Sendo 98% polietileno e 2% pigmentos. Embalagem com 100 unidades. produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Pacote com 100 unidades.
20	Pacote	Saco para coleta de lixo hospitalar, capacidade de 30 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, cor branco leitoso, medidas mínimas: largura 63cm x altura 80cm x 0,25 micra, com simbologia de resíduo infectante, Classe II, tipo B, com/sem lacre, em conformidade com norma NBR 9191/7500 (ABNT). Produto resistente, de ótima qualidade, que não rasgue com facilidade. Classe 1 – Tipo A. Sendo 98% polietileno e 2% pigmentos. Embalagem com 100 unidades. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Pacote com 100 unidade.
21	Pacote	Saco para coleta de lixo hospitalar, capacidade de 50 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, cor branco leitoso, medidas mínimas: largura 63cm x altura 80 cm x 0,25 micra, com simbologia de resíduo infectante, Classe II, tipo B, com/sem lacre, em conformidade com norma NBR 9191/7500 (ABNT). Produto resistente, de ótima qualidade, que não rasgue com facilidade. Classe 1 – Tipo A. Sendo 98% polietileno e 2% pigmentos. Embalagem com 100 unidades. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 17:42:403.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe8f6a5821d4e6>.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

		número do lote. Pacote com 100 unidades.
22	Unidade	Scalp: dispositivo para infusão venosa nº 21, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.
23	Unidade	Scalp: dispositivo para infusão venosa nº 23, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.
24	Unidade	Scalp: dispositivo para infusão venosa nº 25, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.
25	Unidade	Seringa descartável de 01 ml. Modelo: tuberculínica, bico central luer slip, sem agulha, estéril, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação nítida e permanente de 0,01 ml a 0,01 ml e numeração de 0,1 a 0,1 ml, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconada que garanta suavidade no deslize e no controle preciso da aplicação, apirogênica e atóxica. Registro ANVISA e certificação do INMETRO, conforme Portaria nº 458 vigente e RDC nº 541 ou mais atual. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
26	Unidade	Seringa descartável 1ml para insulina u-100, com agulha 13x4,5 (cilíndrica), seringa siliconizada, esterilizada, graduação nítida e permanente c/ ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

		identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
27	Unidade	Seringa descartável 1ml para insulina u-100, com agulha 25x6 (cilíndrica) fixa, seringa siliconizada, esterilizada, graduação nítida e permanente, c/ ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
28	Unidade	Seringa descartável de 1 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
29	Unidade	Seringa descartável 3ml, com agulha 20x5,5 (cilíndrica), seringa siliconizada, esterilizada, graduação nítida e permanente c/ ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
30	Unidade	Seringa descartável de 3 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
31	Unidade	Seringa descartável de 5 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
32	Unidade	Seringa descartável de 10 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
33	Unidade	Seringa descartável de 20 ml sem agulha siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 17:42:403:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe8f6a5821d4e6>





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

		Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
--	--	--

1.2. Os bens aprovados serão incluídos no “Cadastro de Bens Pré-Qualificados da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG”, contendo a marca e modelo, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser atualizado pelo mesmo período a qualquer tempo.

1.3. As futuras licitações serão restritas aos bens, marcas e modelos constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG”, nos termos do art. 80, §10, da Lei Federal nº 14.133/21.

2. DA PARTICIPAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL

2.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial) poderá participar desta pré-qualificação de bens.

2.2. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho (bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (pncp.gov.br).

3. DOS ESCLARECIMENTOS

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital do presente procedimento de pré-qualificação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

3.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@pmbd.mg.gov.br, ou apresentados perante a Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, localizada na Rua da Olaria, nº 80, sala 8, bairro São João, Bom Despacho/MG, CEP 35634-026.

3.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG (bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/), no *link* correspondente a este procedimento, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (pncp.gov.br), podendo ser acessadas por todos os interessados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido.

4. DA ADESÃO À PRÉ-QUALIFICAÇÃO

4.1. Não será permitida a utilização do resultado do procedimento de pré-qualificação em licitações e contratações diretas de órgãos e entidades de outros entes e poderes.

5. DO PROCEDIMENTO

5.1. A entrega das propostas e amostras com a indicação das especificações técnicas dos bens a serem submetidos à avaliação (sem indicação de preço) terá início a partir do dia 30 de setembro de 2025, permanecendo abertas pelo período de 12 (doze) meses, e deverão ser realizadas perante a Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Praça Irmã Albuquerque, nº 45, Centro, Bom Despacho/MG, CEP 35.630-094, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18 horas.

5.1.1. A proposta para pré-qualificação de bens deverá ser apresentada em conformidade com o Anexo II.

5.1.2. Todos os produtos encaminhados para amostra deverão estar devidamente identificados e armazenados em embalagem original.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

5.1.3. A entrega dos produtos é de inteira responsabilidade do fornecedor e incluirá: carregamento, transporte, seguro, descarga, impostos e qualquer outra despesa adicional.

5.1.4. As amostras apresentadas para análise deverão ser definitivas, não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-las à especificação do Edital.

5.2. O procedimento será conduzido pela Comissão Especial de Pré-Qualificação nomeada pela Portaria nº 120/2025/SEMUSA, de 19 de agosto de 2025.

5.2.1. Recebidos os documentos e amostras de bens, far-se-á sua análise e avaliação no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados da data do protocolo ou da confirmação do recebimento do e-mail encaminhado, podendo ser suspenso ou prorrogado, se necessário, a critério da Comissão Especial.

5.2.2. A avaliação será realizada na Secretaria Municipal de Saúde em horário previamente designado pela Comissão Avaliadora e comunicado aos interessados com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, em publicação realizada no Diário Oficial do Município – DOME.

5.2.3. Será facultada a presença de quaisquer interessados durante a avaliação, os quais, inclusive, poderão indicar, às suas expensas, assistente técnico.

5.2.4. A avaliação observará a qualidade e eficiência do bem, verificando, direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios conforme os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.3. Para aferir os aspectos e padrões indicados no subitem anterior, serão avaliados:

5.3.1. **Embalagem:** os produtos deverão ser apresentados em embalagem original de fábrica, íntegra, lacrada, sem sinais de violação, vazamentos, rasgos, furos ou sujidades. A embalagem deve ser apropriada ao tipo de produto, garantindo sua proteção e conservação até o uso;

5.3.2. **Rótulo e identificação:** o rótulo deve estar legível e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome do produto, responsável pela esterilização quando se aplicar, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, nome e endereço do fabricante, CNPJ e selo do INMETRO;

5.3.3. **Aspecto visual:** os produtos devem apresentar coloração, consistência e aparência compatíveis com o padrão de qualidade esperado para cada tipo de produto, estando isentos de impurezas, corpos estranhos, umidade indevida (no caso de secos), bolores, insetos, grumos ou sinais de contaminação ou deterioração;

5.3.4. **Regularidade sanitária:** todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA e da legislação vigente, devidamente registrados ou isentos, conforme exigência do tipo de produto;

5.3.5. **Integridade Física:** os produtos devem estar íntegros para uso sem apresentar rachaduras, dobras, cortes ou qualquer outra deformidade que possa comprometer seu funcionamento ou causar lesões.

5.3.6. **Qualidade do produto:** os produtos devem ser confeccionados em material flexível biocompatível e adequado para uso em pacientes.

5.4. Na avaliação dos itens, serão considerados os critérios:

5.4.1. **Verificação visual e tátil das embalagens:** será analisada a integridade da embalagem, conferindo-se a ausência de violação, furos, rasgos, vazamentos, umidade e sujidades externas, bem como a conformidade com as exigências de rotulagem;

5.4.2. **Análise documental do rótulo:** será feita a conferência das informações constantes no rótulo, incluindo nome do produto, responsável pela esterilização quando se aplicar, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, nome e endereço do fabricante, CNPJ e selo do INMETRO;





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

5.4.3. **Integridade Física:** os produtos serão avaliados se possuem rachaduras, dobras, cortes ou qualquer outra deformidade que possa comprometer seu funcionamento ou causar lesões.

5.4.4. **Qualidade do produto:** Será realizado teste de uso do produto, nas Unidades de Saúde para verificação da qualidade dos itens, a sua aplicabilidade e atendimento ao resultado esperado. O uso e a análise dos aspectos e padrões, será supervisionada pela comissão julgadora.

5.4.5. **Registro fotográfico e relatório descritivo:** todos os procedimentos de avaliação serão documentados por meio de fotos das amostras, das embalagens e dos rótulos, bem como relatórios preenchidos pela comissão de avaliação, contendo as observações técnicas pertinentes;

5.4.6. **Parecer técnico conclusivo da comissão:** após a análise dos itens entregues, a comissão designada emitirá parecer técnico indicando a aprovação ou a reprovação da amostra, fundamentando sua decisão com base nos critérios objetivos estabelecidos neste instrumento.

5.4.7. Os produtos após avaliados, serão qualificados seguindo a tabela:

Embalagem:		
a) Adequada	b) Moderadamente adequada	c) Inadequada

Rótulo e identificação:		
a) Adequado	b) Moderadamente adequado	c) Inadequado ou ausente

Aspecto visual:		
a) Bom	b) Regular	c) Insatisfatório

Regularidade sanitária:		
a) Presente	b) Ausente	c) Dispensável

Integridade Física:		
a) Bom	b) Regular	c) Insatisfatório

Qualidade do produto:		
a) Bom	b) Regular	c) Insatisfatório

5.4.8. Após os testes e avaliações e qualificações os produtos serão classificados como satisfatório ou insatisfatório, onde:

INSATISFATÓRIO: quando houver a presença de um ou mais adjetivos: Inadequado, Inadequado ou ausente, Ausente, Insatisfatório.

SATISFATÓRIO: quando houver predominância dos adjetivos: Bom, Regular, Presente, Dispensável, Moderadamente adequado.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

5.5. DA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

5.5.1. Para a aprovação, serão considerados aprovados apenas os produtos que os resultados forem considerados satisfatórios.

5.5.2. A amostra que obtiver 1 (um) resultado “insatisfatório”, será automaticamente reprovada.

5.5.3. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.5.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela Comissão Avaliadora, não gerando direito a ressarcimento.

5.5.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio do Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG.

5.5.6. É facultada, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução e a aferir a qualidade do bem avaliado, bem como solicitar a órgãos e entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

5.5.7. O procedimento de avaliação poderá contar com a participação dos interessados, os quais, inclusive, poderão indicar, às suas expensas, assistente técnico.

5.5.8. A avaliação observará a qualidade e eficiência do bem, verificando, direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios conforme critérios definidos no Termo de Referência.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Sempre que houver a finalização da análise deste objeto, será publicado o resultado, contendo o nome do licitante e os produtos analisados. Os itens ficarão à disposição do público pelo prazo de 5 dias corridos a contar da publicação do resultado.

6.1.1. Após a divulgação do resultado final do certame, e findado o prazo da disposição dos itens ao público, as amostras deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do 6º dia da publicação do resultado (item 6.1), após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.2. Aos bens aprovados será atribuído certificado de pré-qualificação, que terá a validade de 12 (doze) meses.

6.3. É de responsabilidade do proponente a obrigação de informar quaisquer alterações que ocorram com o bem cadastrado, tais como mudança no processo de fabricação, características, formulação, descontinuidade de produção, etc...

6.4. As amostras físicas apresentadas poderão ficar retidas para futuras comparações com os bens a serem entregues.

6.5. A pré-qualificação não gera direito à contratação perante a Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, tampouco obriga esta a realizar procedimento licitatório destinado à aquisição do respectivo bem.

7. DO CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

7.1. A qualquer momento, identificada a não manutenção das condições previstas no instrumento convocatório, a Administração poderá cancelar o certificado de pré-qualificação.

7.2. Também haverá o cancelamento do certificado de pré-qualificação nos casos de ocorrência





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

de fraude ou falsidade nas declarações ou provas documentais apresentadas no processo de pré-qualificação, aplicando-se processo administrativo de apuração de responsabilidade nos termos de regulamento específico.

7.3. Caberá recurso da decisão da Administração que houver cancelado o certificado de pré-qualificação.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os interessados poderão apresentar recurso contra o indeferimento do pedido de pré-qualificação ou cancelamento do certificado de pré-qualificação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado.

9. DA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

9.1. Os certificados serão renovados após finalizados 12 (doze) meses da sua emissão. Caberá ao licitante recorrer à Secretaria de Saúde, através do e-mail: compras.saude@pmbd.mg.gov.br para que seja realizada a sua renovação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Comissão Especial de Pré-Qualificação rejeitará a amostra que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

10.2. Reserva-se a Comissão Especial de Pré-Qualificação o direito de, em qualquer fase desta Pré-qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

10.3. O presente edital não envolve transferência de recursos financeiros.

10.4. As despesas necessárias à consecução do objeto deste Edital serão assumidas pelos respectivos proponentes.

10.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste edital serão dirimidos pela Comissão Especial de Pré-Qualificação.

10.6. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital, fica eleito o foro da Comarca de Bom Despacho/MG, com exclusão de qualquer outro.

10.7. São anexos deste edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta de pré-qualificação;

ANEXO III – Certificado de pré-qualificação.

Bom Despacho-MG, 29 de setembro de 2.025, 114º ano de emancipação do município.

Tamara Bicalho Cruz Oliveira
Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Pré-qualificação de perfurocortantes e afins, que atendam às condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Cód. IPM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	355980	Unidade	Agulha descartável hipodérmica, calibre 13x0,38 mm - hipodérmica, estéril, cilíndrica, oca, reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico, siliconada; cânula em aço inox, com perfeita adaptação universal com perfeita adaptação universal ao canhão, com bisel médio trifacetado, com a ponta afiada, não áspero e sem rebarbas; com canhão plástico, atóxico, sem rebarbas e com espaço morto reduzido; com protetor polipropileno atóxico; canhão, protetor e embalagem na cor correspondente ao calibre. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação colorida. Validade de 5 anos depois de esterilizada. Registro ANVISA e certificação do INMETRO. A apresentação do produto deves obedecer a legislação atual vigente.
2	355981	Unidade	Agulha descartável hipodérmica, calibre 40x12.0 para aspiração haste de aço inoxidável com ponta romba, siliconada, canhão plástico em cor universal - rosa, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico,estéril. Abertura asséptica, papel grau cirúrgico,deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização,data de validade, número do lote, registro ANVISA.
3	355982	Unidade	Agulha descartável, estéril, siliconada, 13x4,5mm, haste de aço inoxidável, com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos,protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos, insulinas e extração de sangue. Deverá constar externamente





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

			dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA.
4	355983	Unidade	Agulha descartável, estéril, siliconizada, 20x5,5mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas slip e lock e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA.
5	355984	Unidade	Agulha descartável, estéril, siliconizada, 25x7mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA.
6	355985	Unidade	Agulha descartável, estéril, siliconizada, 25x8mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA.
7	356024	Unidade	Agulha Para Acupuntura Cilíndrica 0,25x40mm - Filiforme, Descartável, Estéril e Confeccionada Em Aço Inoxidável. Unidade.
8	337214	Unidade	Coletor para material perfuro cortante com alça, confeccionado em material resistente a punctura, ruptura e vazamento – papelão ondulado, resistente, impermeável, com capacidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 17:42:40 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe8f6a5821d4e6>.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

			para 13 (treze) litros, embalados individualmente, com dados de identificação e procedência. de acordo com NR 32. produzido de acordo com as normas da ANVISA RDC 306/2004, ABNT, NBR 13853, NBR 7500.
9	355986	Unidade	Equipo para dietas enterais - exclusivo para administração de nutrição enteral e composto por: tubo extensor de pvc, ponta/conector escalonada (com diâmetros progressivos) para conexão com as principais sondas do mercado, câmara de gotejamento flexível, tampa protetora, ponta perfurante e regulador de fluxo. Estéril, atóxico e apirogênico.
10	355987	Unidade	Equipo macro gotas flexível injetor lateral, para administração de solução parenteral. Produto descartável com câmara flexível e câmara de gotejamento. Ponta perfurante que permite conexão segura aos frascos e bolsas de solução. Possui pinça tipo rolete que mantém os gotejamentos necessários do soro, além de tubos e compôs flexíveis, transparentes e íntegros e devidamente acabados, com injetor lateral e filtro de ar. Embalados individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
11	355988	Unidade	Jelco: cateter intravenoso nº 18, descartável. Estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico e estéril, apirogênico, embalagem individual, integra, protetor de agulha, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
12	355989	Unidade	Jelco: cateter intravenoso nº 20, descartável. Estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico e estéril, apirogênico, embalagem individual, integra, protetor de agulha constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
13	355990	Unidade	Jelco: cateter intravenoso nº 22, descartável. Estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico e estéril, apirogênico, embalagem individual, integra, protetor de agulha, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 17:42:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pe8f6a5821d4e6>.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

			e registro no Ministério da Saúde.
14	355991	Unidade	Jelco: cateter intravenoso nº 24, descartável. Estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico e estéril, apirogênico, embalagem individual, integra, protetor de agulha, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
15	355992	Unidade	Lanceta para punção digital descartável estéril - para punção na polpa digital através de lancetador, confeccionada em aço inox, bisel trifacetado embutido firmemente em corpo com base de polímero plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso (obtenção de amostra de sangue), embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente dados de identificação, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, esterilização e procedência.
16	355993	Caixa	Lâmina de bisturi nº 11, descartável, em aço inoxidável ou aço carbonado formato anatômico, ajuste firme da lâmina, estéril, embalagem individual, especificação na embalagem, registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
17	355994	Caixa	Lâmina de bisturi nº 15, descartável, em aço inoxidável ou aço carbonado formato anatômico, ajuste firme da lâmina, estéril, embalagem individual, especificação na embalagem, registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
18	355995	Caixa	Lâmina de bisturi nº 21, descartável, em aço inoxidável ou aço carbonado formato anatômico, ajuste firme da lâmina, estéril, embalagem individual, especificação na embalagem, registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
19	355996	Pacote	Saco para coleta de lixo hospitalar, capacidade de 100 litros, confeccionado em polietileno, cor branco leitosa, medidas mínimas: largura 75cm x altura 105cm, com simbologia de resíduo infectante, Classe II, tipo 200A, com/sem lacre, em conformidade com norma NB200R 9191/7500 (ABNT). Produto resistente, de ótima qualidade, que não rasgue com facilidade. Classe 1 – Tipo A. Sendo 98% polietileno e 2% pigmentos. Embalagem com 100 unidades. produto registrado





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

			na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Pacote com 100 unidades.
20	355997	Pacote	Saco para coleta de lixo hospitalar, capacidade de 30 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, cor branco leitoso, medidas mínimas: largura 63cm x altura 80cm x 0,25 micra, com simbologia de resíduo infectante, Classe II, tipo B, com/sem lacre, em conformidade com norma NBR 9191/7500 (ABNT). Produto resistente, de ótima qualidade, que não rasgue com facilidade. Classe 1 – Tipo A. Sendo 98% polietileno e 2% pigmentos. Embalagem com 100 unidades. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Pacote com 100 unidade.
21	355998	Pacote	Saco para coleta de lixo hospitalar, capacidade de 50 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, cor branco leitoso, medidas mínimas: largura 63cm x altura 80 cm x 0,25 micra, com simbologia de resíduo infectante, Classe II, tipo B, com/sem lacre, em conformidade com norma NBR 9191/7500 (ABNT). Produto resistente, de ótima qualidade, que não rasgue com facilidade. Classe 1 – Tipo A. Sendo 98% polietileno e 2% pigmentos. Embalagem com 100 unidades. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Pacote com 100 unidades.
22	355999	Unidade	Scalp: dispositivo para infusão venosa nº 21, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.
23	356000	Unidade	Scalp: dispositivo para infusão venosa nº 23, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 17:42 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe8f6a5821d4e6>





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

			procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.
24	356001	Unidade	Scalp: dispositivo para infusão venosa nº 25, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.
25	356002	Unidade	Seringa descartável de 01 ml. Modelo: tuberculínica, bico central luer slip, sem agulha, estéril, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação nítida e permanente de 0,01 ml a 0,01 ml e numeração de 0,1 a 0,1 ml, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconada que garanta suavidade no deslize e no controle preciso da aplicação, aprotéica e atóxica. Registro ANVISA e certificação do INMETRO, conforme Portaria nº 458 vigente e RDC nº 541 ou mais atual. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
26	356003	Unidade	Seringa descartável 1ml para insulina u-100, com agulha 13x4,5 (cilíndrica), seringa siliconizada, esterilizada, graduação nítida e permanente c/ ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
27	356004	Unidade	Seringa descartável 1ml para insulina u-100, com agulha 25x6 (cilíndrica) fixa, seringa siliconizada, esterilizada, graduação nítida e permanente, c/ ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
28	356005	Unidade	Seringa descartável de 1 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

			grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
29	356006	Unidade	Seringa descartável 3ml, com agulha 20x5,5 (cilíndrica), seringa siliconizada, esterilizada, graduação nítida e permanente c/ ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
30	356007	Unidade	Seringa descartável de 3 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
31	356008	Unidade	Seringa descartável de 5 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
32	356009	Unidade	Seringa descartável de 10 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.
33	356010	Unidade	Seringa descartável de 20 ml sem agulha siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.

1.2. Atendendo ao disposto no Artigo 80, § 2º, o procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

1.2.1. Os bens aprovados serão incluídos no “Cadastro de Bens Pré-Qualificados da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG”, contendo a marca e modelo, pelo prazo de 12 meses (1 ano), podendo ser atualizado pelo mesmo período a qualquer tempo, observados o atendimento aos requisitos do item 3. O prazo de vigência do cadastro contará a partir da data de assinatura do Certificado de pré-qualificação.

1.3. As futuras contratações referentes ao presente objeto serão restritas aos bens pré-qualificados.

1.4. Os itens do presente Termo serão objeto de licitações futuras a serem realizados na Modalidade Pregão Eletrônico, através do sistema de Registro de Preços, pois os itens aqui definidos são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2. DA JUSTIFICATIVA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

2.1. A pré-qualificação de perfurocortante e afins tem o intuito de agilizar o processo licitatório, dispensando assim a fase de amostras, já que este normalmente é muito oneroso ao órgão, podendo perdurar até 3 meses, necessitando que os processos licitatórios sejam realizados demasiadamente antecipados, tornando as consultas de preços muitas vezes até discrepantes com os valores praticados no mercado, muitas vezes desanimando os licitantes em seguir no certame.

2.2. Ademais, perfurocortantes e afins tornaram - se produtos com várias empresas comerciantes e fabricantes, contudo, muitas vezes a qualidade é extremamente duvidosa e os produtos são de péssima qualidade, e quanto mais produtos deste tipo, atraídos tão somente pela vantajosidade do preço, mais penosa e demorada é a fase de amostras.

2.3. Por fim a seleção de produtos de boa qualidade e em acordo com o preço do Edital.

3. DA AMOSTRA

3.1. Os interessados na pré-qualificação deverão apresentar suas propostas e respectivas amostras no seguinte endereço: Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, Bom Despacho/MG, CEP 35630-094, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18 horas.

3.1.1. Todos os produtos encaminhados para amostra deverão estar devidamente identificados e armazenados em embalagem original.

3.1.2. A entrega dos produtos é de inteira responsabilidade do interessado e incluirá: carregamento, transporte, seguro, descarga, impostos e qualquer outra despesa adicional.

3.1.3. As amostras apresentadas para análise deverão ser definitivas, não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-las à especificação do Edital.

3.2. A avaliação das amostras será realizada pela Comissão formada pelos seguintes agentes públicos, conforme Portaria nº120, de 19 de agosto de 2025, publicada no BAPE de nº 1914, de 19 de agosto de 2025:

- a) Andréia Morais Dias Livramento – Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Rafaela Gonçalves Machado Moreira – Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Lilian Arruda da Silva – Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Emilly Lorraine de Abreu Campos – Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Camila Matias Gomes – Secretaria Municipal de Saúde.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

3.2.1. Em caso de adesão ao presente processo, o respectivo órgão deverá indicar, pelo menos, 1 (um) agente para integrar a Comissão Avaliadora.

3.3. A avaliação será realizada na Secretaria de Saúde em horário previamente designado pela Comissão Avaliadora e comunicado aos interessados com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis em publicação realizada no Diário Oficial do Município - DOME.

3.3.1. Será facultada a presença de quaisquer interessados durante a avaliação, os quais, inclusive, poderão indicar, às suas expensas, assistente técnico.

3.4. A avaliação observará a qualidade e eficiência do bem, verificando, direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios conforme os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

3.4.1. **Embalagem:** os produtos deverão ser apresentados em embalagem original de fábrica, íntegra, lacrada, sem sinais de violação, vazamentos, rasgos, furos ou sujidades. A embalagem deve ser apropriada ao tipo de produto, garantindo sua proteção e conservação até o uso;

3.4.2. **Rótulo e identificação:** o rótulo deve estar legível e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome do produto, responsável pela esterilização quando se aplicar, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, nome e endereço do fabricante, CNPJ e selo do INMETRO;

3.4.3. **Aspecto visual:** os produtos devem apresentar coloração, consistência e aparência compatíveis com o padrão de qualidade esperado para cada tipo de produto, estando isentos de impurezas, corpos estranhos, umidade indevida (no caso de secos), bolores, insetos, grumos ou sinais de contaminação ou deterioração;

3.4.4. **Regularidade sanitária:** todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA e da legislação vigente, devidamente registrados ou isentos, conforme exigência do tipo de produto;

3.4.5. **Integridade Física:** os produtos devem estar íntegros para uso sem apresentar rachaduras, dobras, cortes ou qualquer outra deformidade que possa comprometer seu funcionamento ou causar lesões.

3.4.6. **Qualidade do produto:** os produtos devem ser confeccionados em material flexível biocompatível e adequado para uso em pacientes.

3.5. Na avaliação dos itens, serão considerados os critérios:

3.5.1. **Verificação visual e tátil das embalagens:** será analisada a integridade da embalagem, conferindo-se a ausência de violação, furos, rasgos, vazamentos, umidade e sujidades externas, bem como a conformidade com as exigências de rotulagem;

3.5.2. **Análise documental do rótulo:** será feita a conferência das informações constantes no rótulo, incluindo nome do produto, responsável pela esterilização quando se aplicar, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, nome e endereço do fabricante, CNPJ e selo do INMETRO;

3.5.3. **Integridade Física:** os produtos serão avaliados se possuem rachaduras, dobras, cortes ou qualquer outra deformidade que possa comprometer seu funcionamento ou causar lesões.

3.5.4. **Qualidade do produto:** Será realizado teste de uso do produto, nas Unidades de Saúde para verificação da qualidade dos itens, a sua aplicabilidade e atendimento ao resultado esperado. O uso e a análise dos aspectos e padrões, será supervisionada pela comissão julgadora.

3.5.5. **Registro fotográfico e relatório descritivo:** todos os procedimentos de avaliação serão documentados por meio de fotos das amostras, das embalagens e dos rótulos, bem como relatórios preenchidos pela comissão de avaliação, contendo as observações técnicas pertinentes;





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

3.5.6. **Parecer técnico conclusivo da comissão:** após a análise dos itens entregues, a comissão designada emitirá parecer técnico indicando a aprovação ou a reprovação da amostra, fundamentando sua decisão com base nos critérios objetivos estabelecidos neste instrumento.

3.5.7. Os produtos após avaliados, serão qualificados seguindo a tabela:

Embalagem:		
a) Adequada	b) Moderadamente adequada	c) Inadequada

Rótulo e identificação:		
a) Adequado	b) Moderadamente adequado	c) Inadequado ou ausente

Aspecto visual:		
a) Bom	b) Regular	c) Insatisfatório

Regularidade sanitária:		
a) Presente	b) Ausente	c) Dispensável

Integridade Física:		
a) Bom	b) Regular	c) Insatisfatório

Qualidade do produto:		
a) Bom	b) Regular	c) Insatisfatório

3.5.8. Após os testes e avaliações e qualificações os produtos serão classificados como satisfatório ou insatisfatório, onde:

INSATISFATÓRIO: quando houver a presença de um ou mais adjetivos: Inadequado, Inadequado ou ausente, Ausente, Insatisfatório.

SATISFATÓRIO: quando houver predominância dos adjetivos: Bom, Regular, Presente, Dispensável, Moderadamente adequado.

3.6. DA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

3.6.1. Para a aprovação, serão considerados aprovados apenas os produtos que os resultados forem considerados satisfatórios.

3.6.2. A amostra que obtiver 1 (um) resultado “insatisfatório”, será automaticamente reprovada.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

3.7. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

3.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela Comissão Avaliadora, não gerando direito a ressarcimento.

3.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio do Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG.

4. DA DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

4.1. São dispensados de apresentação de amostras produtos das seguintes marcas, uma vez que já foram testadas e aprovadas no município.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS
1	Agulha descartável hipodérmica, calibre 13x0,38 mm - hipodérmica, estéril, cilíndrica, oca, reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico, siliconada; cânula em aço inox, com perfeita adaptação universal com perfeita adaptação universal ao canhão, com bisel médio trifacetado, com a ponta afiada, não áspero e sem rebarbas; com canhão plástico, atóxico, sem rebarbas e com espaço morto reduzido; com protetor polipropileno atóxico; canhão, protetor e embalagem na cor correspondente ao calibre. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação colorida. Validade de 5 anos depois de esterilizada. Registro ANVISA e certificação do INMETRO. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex
2	Agulha descartável hipodérmica, calibre 40x12.0 para aspiração haste de aço inoxidável com ponta romba, siliconizada, canhão plástico em cor universal - rosa, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico,estéril. Abertura asséptica, papel grau cirúrgico,deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização,data de validade, número do lote, registro ANVISA.	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex
3	Agulha descartável, estéril, siliconizada, 13x4,5mm, haste de aço inoxidável, com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos, insulinas e extração de	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

	sangue. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA.	
4	Agulha descartável, estéril, siliconizada, 20x5,5mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas slip e lock e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA.	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex
5	Agulha descartável, estéril, siliconizada, 25x7mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA.	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex
6	Agulha descartável, estéril, siliconizada, 25x8mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA.	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex
7	Agulha Para Acupuntura Cilíndrica 0,25x40mm - Filiforme, Descartável, Estéril e Confeccionada Em Aço Inoxidável. Unidade.	UniqMed
8	Coletor para material perfuro cortante com alça, confeccionado em material resistente a punctura, ruptura e vazamento – papelão ondulado, resistente, impermeável, com capacidade para 13 (treze) litros, embalados individualmente, com dados de identificação e	Descarpack, Medix





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

	procedência. de acordo com NR 32. produzido de acordo com as normas da ANVISA RDC 306/2004, ABNT, NBR 13853, NBR 7500.	
9	Equipo para dietas enterais - exclusivo para administração de nutrição enteral e composto por: tubo extensor de pvc, ponta/conector escalonada (com diâmetros progressivos) para conexão com as principais sondas do mercado, câmara de gotejamento flexível, tampa protetora, ponta perfurante e regulador de fluxo. Estéril, atóxico e apirogênico.	Descarpack, Medix, Safer
10	Equipo macro gotas flexível injetor lateral, para administração de solução parenteral. Produto descartável com câmara flexível e câmara de gotejamento. Ponta perfurante que permite conexão segura aos frascos e bolsas de solução. Possui pinça tipo rolete que mantém os gotejamentos necessários do soro, além de tubos e compôs flexíveis, transparentes e íntegros e devidamente acabados, com injetor lateral e filtro de ar. Embalados individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Becton Dickinson, Medsonda, Cremer, Embramed
11	Jelco: cateter intravenoso nº 18, descartável. Estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico e estéril, apirogênico, embalagem individual, integra, protetor de agulha, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Becton Dickinson, Descarpack
12	Jelco: cateter intravenoso nº 20, descartável. Estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico e estéril, apirogênico, embalagem individual, integra, protetor de agulha constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Becton Dickinson, Descarpack
13	Jelco: cateter intravenoso nº 22, descartável. Estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico e estéril, apirogênico, embalagem individual, integra, protetor de agulha, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Becton Dickinson, Descarpack





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

14	Jelco: cateter intravenoso nº 24, descartável. Estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico e estéril, aprotogênico, embalagem individual, íntegra, protetor de agulha, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Becton Dickinson, Descarpack
15	Lanceta para punção digital descartável estéril - para punção na polpa digital através de lancetador, confeccionada em aço inox, bisel trifacetado embutido firmemente em corpo com base de polímero plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso (obtenção de amostra de sangue), embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente dados de identificação, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, esterilização e procedência.	Accu-Chek, OneTouch, Becton Dickinson, FreeStyle, Microlet
16	Lâmina de bisturi nº 11, descartável, em aço inoxidável ou aço carbonado formato anatômico, ajuste firme da lâmina, estéril, embalagem individual, especificação na embalagem, registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Descarpack, Medix, Paramount
17	Lâmina de bisturi nº 15, descartável, em aço inoxidável ou aço carbonado formato anatômico, ajuste firme da lâmina, estéril, embalagem individual, especificação na embalagem, registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Descarpack, Medix, Paramount
18	Lâmina de bisturi nº 21, descartável, em aço inoxidável ou aço carbonado formato anatômico, ajuste firme da lâmina, estéril, embalagem individual, especificação na embalagem, registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Descarpack, Medix, Paramount
19	Saco para coleta de lixo hospitalar, capacidade de 100 litros, confeccionado em polietileno, cor branco leitosa, medidas mínimas: largura 75cm x altura 105cm, com simbologia de resíduo infectante, Classe II, tipo 200A, com/sem lacre, em conformidade com norma NB200R 9191/7500 (ABNT). Produto resistente, de óptima qualidade, que não rasgue com facilidade. Classe 1 – Tipo A. Sendo 98% polietileno e 2% pigmentos. Embalagem com 100 unidades. produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Pacote com 100 unidades.	Embast, Plastlab, Bituplast, Embaflex
20	Saco para coleta de lixo hospitalar, capacidade de 30 litros,	Embast,





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

	confeccionado em polietileno de alta densidade, cor branco leitoso, medidas mínimas: largura 63cm x altura 80cm x 0,25 micra, com simbologia de resíduo infectante, Classe II, tipo B, com/sem lacre, em conformidade com norma NBR 9191/7500 (ABNT). Produto resistente, de ótima qualidade, que não rasgue com facilidade. Classe 1 – Tipo A. Sendo 98% polietileno e 2% pigmentos. Embalagem com 100 unidades. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Pacote com 100 unidade.	Plastlab, Bituplast, Embaflex
21	Saco para coleta de lixo hospitalar, capacidade de 50 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, cor branco leitoso, medidas mínimas: largura 63cm x altura 80 cm x 0,25 micra, com simbologia de resíduo infectante, Classe II, tipo B, com/sem lacre, em conformidade com norma NBR 9191/7500 (ABNT). Produto resistente, de ótima qualidade, que não rasgue com facilidade. Classe 1 – Tipo A. Sendo 98% polietileno e 2% pigmentos. Embalagem com 100 unidades. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Pacote com 100 unidades.	Embast, Plastlab, Bituplast, Embaflex
22	Scalp: dispositivo para infusão venosa nº 21, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Becton Dickinson, Descarpack
23	Scalp: dispositivo para infusão venosa nº 23, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Becton Dickinson, Descarpack
24	Scalp: dispositivo para infusão venosa nº 25, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual,	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

	com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	
25	Seringa descartável de 01 ml. Modelo: tuberculínica, bico central luer slip, sem agulha, estéril, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação nítida e permanente de 0,01 ml a 0,01 ml e numeração de 0,1 a 0,1 ml, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconada que garanta suavidade no deslize e no controle preciso da aplicação, aprotéica e atóxica. Registro ANVISA e certificação do INMETRO, conforme Portaria nº 458 vigente e RDC nº 541 ou mais atual. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex
26	Seringa descartável 1ml para insulina u-100, com agulha 13x4,5 (cilíndrica), seringa siliconizada, esterilizada, graduação nítida e permanente c/ ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex
27	Seringa descartável 1ml para insulina u-100, com agulha 25x6 (cilíndrica) fixa, seringa siliconizada, esterilizada, graduação nítida e permanente, c/ ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex
28	Seringa descartável de 1 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex
29	Seringa descartável 3ml, com agulha 20x5,5 (cilíndrica), seringa siliconizada, esterilizada, graduação nítida e permanente c/ ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

	identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.	
30	Seringa descartável de 3 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex
31	Seringa descartável de 5 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex
32	Seringa descartável de 10 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex
33	Seringa descartável de 20 ml sem agulha siliconizada, estéril, graduação a cada 0,1ml e com destaque a cada 0,5ml nítida permanente, com ponta conectora tipo luer slip, embolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico, abertura tipo borboleta, que mantenha a integridade do produto, com dados de identificação, número de lote. Validade: 05 anos após esterilizada.	Becton Dickinson, Descarpack, SR Diagnóstico, Injex

5. DOS RESULTADOS

5.1. Sempre que houver a finalização da análise deste objeto, será publicado o resultado, contendo o nome do licitante e os produtos analisados. Os itens ficarão à disposição do público pelo prazo de 5 dias corridos a contar da publicação do resultado.

5.1.1. Após a divulgação do resultado final do certame, e findado o prazo da disposição dos itens ao público, as amostras deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do 6º dia da publicação do resultado (item 5.1), após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.2. Aos bens aprovados será atribuído certificado de pré-qualificação, que terá a validade de 12 meses.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

5.3. Será de responsabilidade do proponente a obrigação de informar quaisquer alterações que ocorram com o bem cadastrado, tais como mudança no processo de fabricação, características, formulação, descontinuidade de produção, etc...

5.4. As amostras físicas apresentadas poderão ficar retidas para futuras comparações com os bens a serem entregues.

5.5. A pré-qualificação não gera direito à contratação perante a Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, tampouco obriga esta a realizar procedimento licitatório destinado à aquisição do respectivo bem.

6. DA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

6.1. Os certificados serão renovados após finalizados 12 meses da sua emissão. Caberá ao licitante recorrer à Secretaria de Saúde, através do e-mail: compras.saude@pmbd.mg.gov.br para que seja realizada a sua renovação.

Bom Despacho/MG, 20 de agosto de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.
(2ª versão em 9 de setembro de 2025)

Rafaela Pereira de Souza
Coordenadora de Compras – SEMUSA

Tamara Bicalho Cruz Oliveira
Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

ANEXO II – PROPOSTA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EDITAL Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 76/2025
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS

Vimos propor a “Pré-Qualificação” dos bens abaixo relacionados, aceitando e concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamada Pública e seus anexos.

DADOS DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Nome ou razão social:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (apenas para pessoa jurídica)

Nome Completo:

Cargo ou Função:

Identidade:

CPF:

Telefone para Contato:

E-mail:

RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS À “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”

Item*	UN.	Descrição**	Marca	Modelo

(*) Preencher com o mesmo número correspondente ao item do bem do Projeto Básico do Edital.

(**) Preencher com a descrição das características do bem proposto que permitam a sua perfeita qualificação.

Local e data:

Assinatura do representante legal





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

ANEXO III – CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EDITAL Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 76/2025
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS

Certifica-se que foram pré-qualificados os seguintes bens no âmbito do procedimento de Pré-qualificação nº 04/2025

Item	UN.	Descrição	Marca	Modelo

Bom Despacho/MG, XX de XXXXX de 2025

Membro da Comissão Especial de Pré-qualificação

Membro da Comissão Especial de Pré-qualificação

Membro da Comissão Especial de Pré-qualificação

